

## MPV - 413/08

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00057

DATA 11/02/2008		PF MEDIDA PRC		3/2008		
	AUTOR ARNALDO JARDII	•			№ PRONTUÁRIO 339	
1 (x) SUPRESSIVA	2 () SUBSTITUTIVA	TIPO 3 () MODIFICATIVA	4 () ADITIVA	A 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL		
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO		ALÍNEA	

Suprima-se o artigo 17 e, por conseguinte, a expressão "17" do inciso II do art. 18, da Medida Provisória 413, de 03 de janeiro de 2008.

## **JUSTIFICATIVA**

Não podendo deixar de expor a indignação com a elevação da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL de 9% para 15% das instituições financeiras, que irá elevar o cálculo do empréstimo feito pelas PFs e PJs nos bancos. Ou seja, os bancos irão repassar os correntistas a elevação da CSLL.

Além de desrespeitar o acordo com a oposição no Congresso Nacional em não aumentar as alíquotas dos impostos, em dezembro de 2007, no momento da votação da Desvinculação da Receita da União — DRU, o Poder Executivo elevou a alíquota da CSLL sem qualquer justificativa orçamentária, uma vez que no ano-base de 2007 a Secretaria da Receita Federal do Brasil — SRFB divulgou um recorde na arrecadação nunca visto antes.

Por todo o exposto, peço aos nobres pares que aprovem esta Emenda com o intuito de restabelecer o *status quo*, uma vez que estas mudanças prejudicam a população brasileira como um todo.

Sala das Sessões,

de fevereiro de 2008.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em OS 102 120 08 às 10 50

/Matr.:

Dep. ARNALDO JARDIM

PPS/SP

ASSINATURA

Emenda MP 413\_2008 - Arnaldo Jardim 06

